



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG

PRIMEIRO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº07/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº020/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023.**

Aos dezoito dias do mês de Maio de 2023, de um lado **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.747.957/0001-07, com sede na Praça Vicente Prata Mourão, Centro, Oliveira Fortes MG, CEP: 36.250-000 neste ato representado por Antônio Carlos de Oliveira, brasileiro, casado, servidor público municipal, CPF nº 077.764.278-61, residente e domiciliado neste Município de Oliveira Fortes/MG, e de outro lado **IBRAIM RIBEIRO FERNANDES** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.190.510/0001-10, sediada na Pça. Vicente Prata Mourão, n.º61, bairro Centro, CEP.:36.250-000, cidade de Oliveira Fortes-MG, neste ato representada por seu sócio-gerente Ibraim Ribeiro Fernandes, portador da Carteira de Identidade RG n.º9074428, inscrito no CPF/MF sob o n.º 037.360.866-79, residente e domiciliado na Rua Coronel Sergio Amaral, bairro centro na cidade de Oliveira Fortes/MG, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, ajustam entre si um contrato de prestação de serviços de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações introduzidas posteriormente, em decorrência da homologação do Processo de licitação nº. 020/2023, Pregão Presencial nº. 005/2023.

RESOLVEM, em conformidade com a Cláusula 13ª (décima terceira), item “13.1” do Contrato Administrativo, referente ao supramencionado processo licitatório e, considerando a ocorrência de acordo entre as partes, em virtude de elevação dos preços praticados no mercado, formalizam o presente termo de aditamento para reajuste dos preços conforme se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO NOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1 - Fica reajustado o preço para aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda das Escolas da Rede Municipal de Ensino e a diversos setores da Prefeitura Municipal, conforme tabela exposta abaixo:

ITEM	DESCRICAÇÃO DO ITEM	ABREV	Valor registrado	Valor reajustado
3	AÇUCAR CRISTAL, DE COR CLARA, SEM IMPUREZAS - PCT DE 5 KG	UNI	R\$ 16,90	R\$ 21,29

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Todos os demais termos constantes do Contrato Administrativo ora aditada



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG

ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITIVO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES

Antônio Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

IBRAIM RIBEIRO FERNANDES

CNPJ: 13.190.510/0001-10
Contratada

Testemunhas:

Nome _____ CPF: _____

Nome _____ CPF: _____